



Aprovado por Unanimidade
EM: 18 JUL 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
"Casa Joaquim Tavares de Lucena"

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 38/2025.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
OS PROFISSIONAIS RECEBAM SALÁRIOS
DE ACORDO COM SUAS PROFISSÕES.**

AUTORIA: Alisson da Silva Farias.

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que este Parlamento digne-se a debater e aprovar o presente requerimento **cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente**, que os profissionais qualificados recebam salários de acordo com suas profissões, tais como pedreiro, marceneiro, eletricista e encanador, e cumpram a carga trabalhada acordada de 40 horas semanais.

Conforme **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026** com número de registro no MTE: pb000114/2025, registrada no MTE: 17/03/2025, com número de solicitação: mr011842/2025 e número do processo: 13090.200357/2025-32, datado o protocolo no dia 14/03/2025.

SIND DA IND DA CONST E DO MOBIL DO ESTADO DA PARAIBA, CNPJ n. 08.858.920/0001-57, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). LAMARTINE ALVES PEREIRA; E **SINDICATO DOS TRABALHADORES INTERMUNICIPAL NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL E DO MOBILIARIO DO ESTADO DA PARAIBA-PB**, CNPJ n. 08.708.646/0001-30, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr.(a). JOSE DE ANCHIETA ARAUJO; celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**.

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SALÁRIOS NORMATIVOS** item b), Profissionais qualificados terão o vencimento de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais);



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

O requerimento em questão, busca garantir que os profissionais de diferentes áreas recebam salários correspondentes às suas respectivas profissões. Essa demanda visa combater a prática de salários desiguais para funções similares ou a desvalorização de determinadas categorias profissionais.

JUSTIFICATIVA: A falta de correspondência salarial entre a profissão exercida e a remuneração recebida pode gerar desmotivação, insatisfação e até mesmo desvalorização profissional. Além disso, pode levar a desigualdades sociais e dificultar a atração de talentos para áreas que são essenciais para o desenvolvimento da sociedade.

Ao receberem salários adequados, os profissionais se sentirão mais valorizados e motivados para desempenhar suas funções com excelência, com equiparação salarial por profissão, o que contribui para diminuir as diferenças socioeconômicas entre diferentes categorias profissionais e a possibilidade de remuneração justa pode motivar os profissionais a buscar qualificação e aperfeiçoamento em suas áreas de atuação, **segue Anexo.**

Certo de contar com a aprovação deste requerimento, renovo os sinceros votos de estima e apreço.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de julho de 2025.

ALISSON DA SILVA
FARIAS:049366414
99

Alisson da Silva Farias
Vereador (Autor)